



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.109 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCO FERREIRA
PATU, vulgo Cuíca, a Rua que tem início na Av. Leão Sampaio cruzando a Av.
Paulo Marques finalizando no Residencial Terra do Cariri, localizada no Parque
Bulandeira, em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2013.

José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Recebido 12.12.13

Jaqueline Sousa